





Edição 1.901 | Quarta-feira, 8 de outubro de 2025

ATOS OFICIAIS

ANO XVII

> ss

SECRETARIA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL -

708/2023 (APF 1387/2025) - KOMPASS MEDICAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 587/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Processo: 487/2013 (APF 1852/2024) - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Responsável Legal: MARCOS RICARDO COLARES Processo: 179/2023 (APF 895/2025) - J&T EXPRESS **BRAZIL LTDA**

Responsável Legal: LINQUN GUI

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 112/2025 (APF 1056/2025) - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA Responsável Técnico: MYLLENA CIBELE ALMEIDA

SOUSA

Processo: 297/2011 (APF 1538/2024) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Responsável Técnico: NAIANNE ARAUJO ALVES

Processo: 179/2023 (APF 1219/2025) - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA

Responsável Técnico: CAMILA NOBREGA RODRIGUES

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 297/2011 (APF 1539/2024) - DROGARIA SÃO

Responsável Técnico Substituto: MARIA DAS GRAÇAS SILVA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 1533/2025) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Responsável Técnico: ISABEL FERNANDA DAMASCENO VASCONCELOS
Processo: 179/2023 (APF 1681/2024) - J&T EXPRESS

BRAZIL LTDA

Responsável Técnico: ANDREIA SOARES DE MENEZES PINHEIRO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - DEFERIDA
Processo: 070/2022 (APF 1523/2025) - HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP Técnico Substituto: VALESKA YUMI

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA Processo: 112/2025 (APF 826/2025) - ARJ HOSPITAL

VETERINARIO LTDA

Responsável Técnico: LUCIANA SANTOS OLIVEIRA Processo: 297/2011 (APF 1468 2024) - DROGARIA SÃO

PAULO S.A.
Responsável Técnico: SANDRA ROSA DA SILVA

Processo: 179/2023 (APF 1521/2024) - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA

Responsável Técnico: ALINE DA SILVA ROCHA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA Processo: 297/2011 (APF 1469 2024) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Responsável Técnico Substituto: FRANCISCA JOZILEIDE

LANDIN CUSTÓDIO Processo: 487/2013 (APF 785/2025) - DROGARIA SÃO

PAULO S/A Responsável Responsável Técnico Substituto: ALEX SANDRO BARBOSA CONSTANTINO

BARBOSA CONSTANTINO

Processo: 070/2022 (APF 948/2024) - HOSPITAL DAS
CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP
Responsável Técnico Substituto: NATALINA HORÁCIO DA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 1532/2025) - DROGARIA SÃO Responsável Técnico: NAIANNE ARAUJO ALVES

Processo: 179/2023 (APF 1576/2025) - J&T EXPRESS

Responsável Técnico: ANDREIA SOARES DE MENEZES

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE NEO. SUBSTITUTO - DEFERIDA
Processo: 070/2022 (APF 1522/2025) - HOSPITAL DAS
RACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP
Responsável Técnico Substituto: MICHELLE ALVES TAVARES VISINHO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA

SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 474/2021 (APF 1212/2025) - RAIMUNDO

NONATO DE OLIVEIRA – DROGARIA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 669/2024 - TEKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME Processo: 670/2024 - TEKLOG TRANSPOTES LOGÍSTICA

LTDA-ME Processo: 112/2025 - ARJ HOSPITAL VETERINARIO LTDA Processo: 063/2025 - CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA DE ALPHAVILLE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA Processo: 034/2023 (APF INICIAL) - 49.279.212 TIAGO MOREIRA DE PAULA

Processo: 053/2024 - HHS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Processo: 722/2024 - TDMI - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO LTDA Processo: 498/2024 - INDAIAL PAPEL EMBALAGENS

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA

SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 260/2006 (APF 609/2025) - CANON MEDICAL
SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Processo: 147/2022 (APF 1458/2024) - COTY BRASL COMÉRCIO S/A

COMERCIO S/19/2000 (APF 915/2025) - DERIG INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
Processo: 297/2011 (APF 1540/2024) - DROGARIA SÃO

PROJESSO: 487/2013 (APF 1853/2024) - DROGARIA SÃO Processo: 487/2013 (APF 1853/2024) - DROGARIA SÃO PAULO S/A

PAULO S/A
Processo: 070/2022 (APF 949/2024) - HOSPITAL DAS
CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP
Processo: 179/2023 (APF 967/2024) - J&T EXPRESS

BRAZIL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 007/2025 - SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA Em 22/09/2025

LAVRADO TRM n.º 4583/2025 de INUTILIZAÇÃO DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 498/2025 - GHL SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA Em 01/10/2025 LAVRADO AIF n.º 6564/2025

INUTILIZAÇÃO DE FORMULARIOS POR ERRO DE

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF 6559/2025)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 017/SEMURB/2025

Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (C.E.V.E.) e dá outras providências.

O **Secretário de Mobilidade Urbana de Barueri,** Senhor José Luiz Pinheiro Oliveira, no uso das que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E:**

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

DAS CONSIDERAÇOES INICIAIS

A Administração Pública Moderna, na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade, requer profissionais cada vez mais bem formados, capacitados e treinados para o exercicio de suas atividades funcionais, que perante uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e exigente quanto à qualidade dos mais diversos serviços públicos que lhe são oferecidos, devem responder com alto nível de qualidade profissional.

A qualificação profissional dos Agentes de Trânsito e dos demais servidores da SEMURB, é o objetivo, dentre os principais norteadores, da estratégia de desenvolvimento dos trabalhos apresentados por esta Secretaria.

Há real necessidade, cada vez maior, de profissionais melhor preparados e mais eficientes na prestação de seus serviços ao público em geral, aliada à demanda gerada de adaptação às mudanças sociais, tecnológicas e até mesmo as de suas próprias carreiras profissionais. O contexto pós-moderno também exige acompanhamento quanto as novas tecnologias, alterações legislativas, políticas públicas e entre outras, em um conjunto de esforços necessários ao profissional para acompanhar as mudanças constantes de cenários na sua área de atuação.

A educação técnico-profissional, quando institucionalizada de forma contínua, também revela benefícios significativos para com a valorização de seus servidores e contribui sobremaneira para o desenvolvimento do sentimento de pertenento de todos os seus profissionais, tornando intrínseca sua valorização pela Instituição a que pertence.

A Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), define no artigo 29, inciso VII, que os veículos destinados às atividades de Fiscalização e Operação de Trânsito, são veículos de emergência:

Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às some

(...)
VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de policia, os de **fiscalização e**operação de **trânsito** e as ambulâncias, <u>além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação,
estacionamento - parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de
preservação da ordem pública, (...) (sicl Grifo nosso)</u>

Ainda no CTB, ao tratar *Das Infrações* em seu Capítulo XV, define o artigo 162, inciso VII, gularidade praticada pelo condutor de um veículo de emergência, *sem possuir os cursos*

Art. 161. <u>Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito deste Código ou da legislação complementar</u>, e o infrator sujeita-se às penalidades e às medidas administrativas indicadas em cada artigo deste Capítulo e às punições previstas no Capítulo XXX deste Código.

Art. 162. Dirigir velculo:

VII - sem possuir os cursos especializados ou específicos obrigatórios:

A Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN),

ao consolidar normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, trata Dos Cursos Especializados em seu Capítulo IV e estabelece em seu artigo 27, sobre cursos especializados destinados a condutores de veículos de emergência, dentre outros:

Art. 27. Os cursos especializados serão destinados a condutores habilitados que pretendam Art. 27. Os cursos especianizados serán destinados a conductive habilitados que prieritarian conducir vectudo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de producto perigosos e de carga indivisível, de emerganda e motocidetas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias (motofrete) e de passageiros (mototáxil). (Sici Grifo nosso)

A Resolução CONTRAN nº 985, de 15 de dezembro de 2020, que provou o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT), ao apontar sobre o artigo 162, inciso VII, do CTB, esclarece quanto à obrigatoriedade dos cursos especializados ou específicos para a condução de veículo de emergência, assim como informa a Ficha de Fiscalização correspondente, no cabeçalho inicial:

		FICHA DE FISCALIZAÇÃO	
Tipificação Resumida: Dirigir veículo sem possuir cursos especializados obrigatórios.		Código do Enquadramento: 774-91	
Amparo Legal: Art. 162, VII.			
Tipificação do El Conduzir veícul		sos especializados ou específicos obrigatórios.	
Gravidade: Gravissima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO

As instruções complementares e especializadas que são aplicadas na formação dos Agentes de Trânsito, que realizadas/Generolovidas no âmbito desta Secretaria e com a finalidade da disser de conhecimentos próprios e específicos do interesse da SEMURB, buscam o desenvolvimento capacitação profissional mais qualificada dos Agentes de Trânsito desta Gestão Pública Municipal.

As inovações na metodologia de ensino por meio das plataformas digitais, hoje reconhecida ação/ensino *on-line*, em suas diversas aplicabilidades do também nominado Ensino à Distânc

Vice-Prefeita: Dra. Claudia Marques

(EAD), seja à distância ou remoto, possui significativo papel no desempenho da citada educação continuada nas Instituições Públicas.

O EAD é uma metodologia, que no desenvolvimento da aprendizagem institucional revela sua excelência e insere órgãos e instituições no ambiente virtual de ensino, sendo hoje identificado como um ferramental eficiente, que dotado de características próprias, aplica-se para o fim de capacitar e qualificar recursos humanos para o exercício das funções atribuidas aos integrantes dos seus Quadros de Pessoal.

A SEMURB já possuía junto aos seus Quadros de Pessoal, o efetivo de 7 (sete) Agentes de Trânsito, sendo recentemente composto com mais outros 2 (dois), que devidamente nomeados e empossados no cargo, após concluírem o Curso de Agente da Autoridade de Trânsito, ainda necessitavam realizar o C.E.V.E.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por meio de plataforma própria - EAD enasp, ao constituir a Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Pública, atua com a isponibilidade de diversos cursos de interesse dos órgãos e Instituições públicas, que no caso em tela, estaca-se o C.E.V.E.

O C.E.V.E. realizado por meio da plataforma EAD SENASP, define em sua apresentação: "Proporcionar a atualização do conhecimento dos profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) responsáveis pela condução dos veículos de emergência após a conclusão do curso de CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA."

Em seu conteúdo programático, a estrutura do C.E.V.E. compõe-se por: Módulo 1 — Legislação de Trânsito (15 horas/aula); Módulo 2 — Direção Defensiva (15 horas/aula); Módulo 3 — Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convivio Social (15 horas/aula); e Módulo 4 — Relacionamento Interpessoal (15 horas/aula), totalizando 60 (sessenta) horas/aula de duração.

No caso, identifica-se os princípios da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, onde aquele se aplica para sustifazer o interesse público e este, ao ser praticado no momento adequado, atende à satisfação deste mesmo interesse e à necessidade então instalada. A disponibilidade do Curso na plataforma SENASP, revelou significativa conveniência e ória oportunidade para atendimento/cumprimento da demanda/necessidade da SEMURB, podendo im, em atenção à exigência legal estabelecida, cursar os 9 (nove) Agentes de Trânsito recentemente meados e empossados no cargo.

A Administração Pública deve, também, atentar para os princípios éticos da moralidade administrativa, em especial seus valores jurídicos, que os agentes públicos devem atuar com a melhor qualidade possivel, sempre em conformidade com a lei e com o uso correto dos recursos públicos, forma a garantir uma Administração eficiente, primando pelo interesse da sociedade, visando o bem-

Art. 1º Estabelecer a devida regularização quanto à certificação e aprovação final obtida, após a conclusão e devida publicação, dos Agentes de Tránsito desta Secretaria, que cumpriram com as atividades exigidas no Curso Especial de Condução de Veículos de Emergência (C.E.V.E.), realizado em 2025, via plataforma EaD - Senasp.

Art. 2º O Curso foi realizado, em sua totalidade, no âmbito virtual da modalidade de Ensino à Distância (EaD), por meio da plataforma digital da SENASP, com atendimento/cumprimento da carga horária teórica total de 60 (sessenta) horas/aula. Art. 3º O Curso foi realizado pelos 9 (nove) Agentes de Trânsito recém formados na SEMURB, que conforme abaixo listados, cumpriram com as atividades curriculares exigidas, sendo ao final, obtida por todos conceituação de APROVADOS. Do que fora deliberado, PUBLIQUE-SE para a devida regularização.

Nomes	Matrícula	Conceituação	Período de curso
01. Erick Falcão Fernandes Carlos	34931	APROVADO	25MAR25 a 25MAR25
02. Fábio Alcântara	35789	APROVADO	11AGO25 a 20AGO25
03. Gabriel Passareli Ferreira	35800	APROVADO	09SET25 a 09SET25
04. Jefferson Gomes de Souza	35777	APROVADO	11AGO25 a 16SET25
05. Jhonatan Brandão Rodrigues	34684	APROVADO	25MAR25 a 25MAR25
06. Meiriane das Graças Caldeira Alves	34585	APROVADA	05SET25 a 24SET25
07. Yuri Luna Salles	35031	APROVADO	25MAR25 a 25MAR25
08. Thalita Pereira da Silva	36077	APROVADA	11AGO25 a 20AGO25
09. Sara Correia Mendes	36061	APROVADA	10AGO25 a 20AGO25

Art. 7º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos, no que couber, para a necessária e devida regularização no âmbito desta Secretaria, quanto às atividades exercidas pelos Agentes de Trânsito nominados, nas datas e períodos informados.

Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri, 30 de setembro de 2025

Secretário de Mobilidade Urbana



CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro - Barueri - SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Ritcheli de Paula Santos	Oficial Legislativo	10208	86°
Rafael Luiz Farias Silva	Oficial Legislativo	20188	87°

WILSON ZUFFA JUNIOR Presidente

A Secretária da Escola do Parlamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento para contratação dos se ne pertinência entre a formação do docente e a temática abordada em cada trabalho a ser realizado:

Docente	Formação	Atividade docente	Classificação	Trabalho a ser realizado	Perfil docente para o curso
Deivide da	Mestrado em Letras; Pós-Graduação Lato	Facilitador de	6	Ministrar aulas em um	Formação na área de Letras ou
Silva Fonseca	Sensu em Língua Portuguesa; Pós-	aprendizagem		curso sobre Português	Língua Portuguesa
	Graduação Lato Sensu em Psicologia			Corporativo	
	Organizacional				
Alexandre	Mestrado em Letras (Linguística); Pós-	Facilitador de	9	Ministrar aulas em um	Formação na área de Letras ou
Felipe de	Graduação Lato Sensu em Direito	aprendizagem		curso sobre Português	Língua Portuguesa
Sousa	Educacional; Licenciatura em Letras;			Corporativo	
	Bacharelado em Letras				

GLAUCE DE OLIVEIRA ALVES

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI



1

Prefeito: José Roberto Piteri

Revisão: Equipe de jornalismo

Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP **Atendimento:** Maritania dos Santos Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Secretário de Comunicação: Helio de Andréa

Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP Contato: 11 4198 -1878 E-mail: job@barueri.sp.gov.br

www.portal.barueri.sp.gov.br

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – DEFERIDA Protocolo: 007 788//0025 - Interessado: José Onésio de Oliveira e Jone Gomes Pereira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE EIV/RIV (ESTUDO SIMPLIFICADO) – COMUNICADO Protocolo: 115.050/2022 – Interessado: Ângela Cristina Massi

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO ORDINÁRIA - COMUNICADO Protocolo: 182.278/2025 - Interessado: Newton Luís de Abreu

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - DEFERIDA
Protocolo: 085.024/2025 - Interessado: Prefeitura Municipal de Barueri (concessionária)Sociedade Aldeia da Serra/Res

Protocolo: 085.024/2025 - Interessator. - Irenessato a municipal de Morada dos Pássaros Protocolo: 085.784/2025 - Interessado: Renan Pessoa de Birto e Thais Fernanda Haro de Brito Protocolo: 193.00/2025 - Interessado: Kai Lin Protocolo: 124.734/2025 - Interessado: Kai Lin Protocolo: 124.734/2025 - Interessado: Majetec Administração de Bens Ltda Protocolo: 129.095/2025 - Interessado: Protocolo: 205.8150 - Rosa Fabbro Bastos Protocolo: 145.601/2025 - Interessado: Flávio Ferreira dos Santos e Daiana Bento dos Santos

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO - COMUNICADO

Protocolo: US-24-1U/2/U2 - Interessado: Noseialne de Univeira santos Protocolo: 116.84 1/2025 - Interessado: Flativo Narchi Rabahie Protocolo: 135.383/2023 - Interessado: Flatima Aparecida de Oliveira Eugenio Protocolo: 141.248/2025 - Interessado: Cieser Inácio Rodrigues Protocolo: 160.285/2025 - Interessado: Casa 5 Investimentos e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM DEMOLIÇÃO - COMUNICADO Protocolo: 191.629/2025 - Interessado: Costa & Rocha Administração de Bens S.A.

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM UNIFICAÇÃO - COMUNICADO

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - DEFERIDA Protocolo: 118.537/2025 - Interessado: Diego de Lira José

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - COMUNICADO

Protocolo: 102.606/2025 - Interessado: Bruno Matroleo Pereira Protocolo: 123.848/2025 - Interessado: Lucileile Cordeiro da Silva Protocolo: 162.401/2025 - Interessado: Fly SP Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA Protocolo: 009.734/2025 - Interessado: María Inês Menolli Ramos e Outros

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 077.145/2024 – Interessado: Agel Gaxetas Equipamentos Ltda
Protocolo: 124.935/2024 – Interessado: Guido Moreira de Oliveira
Protocolo: 175.314/2024 – Interessado: Viel Du Tulo Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 178.516/2024 – Interessado: SH Empreendimentos Imbolilários e Consultoria Com. Ltda
Protocolo: 205.90/2024 – Interessado: SH Carlos Cardoso
Protocolo: 205.648/2024 – Interessado: Debora Curcini Albuquerque
Protocolo: 205.933/2024 – Interessado: Debora Curcini Albuquerque
Protocolo: 224.325/2024 – Interessado: C.M.E.R. Holding Ltda
Protocolo: 224.035/2024 – Interessado: C.M.E.R. Holding Ltda
Protocolo: 243.05/2024 – Interessado: C.M.E.R. Holding Ltda
Protocolo: 010.050/2025 – Interessado: Cleber Rafael da Silva

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - DEFERIDO Protocolo: 193.871/2025 - Interessado: Inovar Topografia e Projetos Ltda

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – COMUNICADO Protocolo: 128.191/2025 - Interessado: Homero de Barcellos Chemale Barcellos

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE CONCLUSÃO TOTAL – COMUNICADO Protocolo: 174.739/2025 - Interessado: Adriana Piva Costa Renda

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA TOTAL – DEFERIDA Protocolo: 149.082/2025 - Interessado: Alexandre Piazzaroli dos Santos e Outro

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS - DEFERIDA

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO REGULARIZAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - COMUNICADO

Protocolo: 218.054/2024 - Interessado: SBA Torres Brasil Limitada

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA Protocolo:185.667/2025 - Interessado: Jair Rosa dos Santos

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO - DEFERIDA

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO - COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou ce responsáveles pelo uso dos inóveis abaixo especificados a compareceres ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 Bethaville 1, Barueri - 5P, para apresentarem defesa, devidamente instuída pelas provas de suas alegações, o requereem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Alos Administrativos praticados pelo Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência № 272 de 09 de setembro de 2025 (1) Condomínio Residencial Wave Alameda Lebion, 15 — Dezoito do Forte Empresarial — Barueri — SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 275 de 17 de setembro de 2025 (2)

Auto de Interdição № 281 de 23 de setembro de 2025 (3) Cidalina Rocha de Oliveira dos Santos Rua Elias, 25 – Viela 02 - Jardim Júlio – Barueri – SP Prazo: Imediato

Rel

Notificação de Advertência № 282 de 24 de setembro de 2025 (2) Maria do Socorro Ferreira Leal Rua Mancel Pereira da Silva, 172 - Cidade Munhoz / Mutinga — Barueri - SP Prazo: 10 (quinze) dias após a 1º publicação

Notificação de Advertência № 283 de 25 de setembro de 2025 (3) Reliable Empreendimentos e Participações Ltda Rua Lapa, 393/37 — Chácaras Marco — Cruz Preta — Barueri — SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 284 de 29 de setembro de 2025 (2) Hélio Días Batista Rua Vereador José Vieira, 337 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1º publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra (Retificado) Nº 018 de 17 de julho de 2024 (2) Benivaldo Gomes dos Santos — Diego Gomes da Siliva Rua Atena, 1371 – Jadim Califórnia – Barueri – SP Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência № 285 de 26 de setembro de 2025 (1) Zitune Empreendimentos Imobilitários Ltda Rua Barão Antonina, 117 - Vila do Conde II – Barueri – SP Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência № 286 de 29 de setembro de 2025 (1) Francisco de Assis Machado da Silva Rua Vereador José Véria, 364 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1º publicação

Notificação de Advertência Nº 287 de 30 de setembro de 2025 (1) Ginael Ribeiro

otificação de Advertência Nº 288 de 29 de setembro de 2025 (1) rancisco de Assis Machado da Silva

. кальньо че довъв маспачо са Sirva Rua Vereador José Vieira, 366 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 289 de 30 de setembro de 2025 (1) José Guy Pereira de Oliveira Rua Oscar Bressane, 280 – Jardim Santo Antônio / Califórnia – Barueri – SP Prazo: 10 (dez) dias após a 1º publicação

Auto de Multa Nº 033 de 30 de setembro de 2025 (1) Neide Angelo Castilho Bassetto e Outros Alameda Mar Mediterráneo, 405 – Alphaville Plus Residencial – Barueri – SP Przez: Imediator

Notificação de Advertência № 291 de 2 de outubro de 2025 (1) Maria Cristina da Conceição Rodrígues Lamegal Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 406 Vila São João/ Centro – Barueri – SP Prazo: 30 (tirita) dias após a 1º publicação

Auto de Interdição № 292 de 03 de outubro de 2025 (1) Maria Gracinete Gonçalves Lopes de Moraes Alameda Grécia, 130 – Alphaville Residencial 01 – Barueri – SP Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 293 de 6 de outubro de 2025 (1) João Luiz de Souza João Luiz de Souza Rua Safira,327 Jardim dos Camargos Boa Vista – Barueri – SP Prazo: 30 (trinta) dias após a 1º publicação

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOI VIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 308/25

"Dispõe sobre pedido de inscrição de Programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri - CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.976/10 e pela Resolução n.º 28/12-CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Inscrever o Programa de Proteção "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança é Vida", da Associação de Apoio à Família (SAF), sob o n.º 213/25-CMDCA.

Artigo 2º - O programa terá validade de 2 (dois) anos, desde que mantido o cumprimento dos requisitos da Resolução n.º 28/12-CMDCA.

> ADAILTON CARLOS PROCÓPIO MIRANDA Presidente do CMDCA

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 26 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 309/25

"Dispõe sobre pedido de inscrição de Programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri – CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.976/10 e pela Resolução n.º 28/12-CMDCA,

Artigo 1º - Inscrever o Programa de Proteção "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crescer com Arte", da Associação de Apoio à Família (SAF), sob o n.º 212/25-CMDCA.

 $\mbox{\bf Artigo 2}^{o} - \mbox{O programa terá validade de 2 (dois) anos, desde que mantido o cumprimento dos requisitos da Resolução n.º 28/12-CMDCA.$

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 26 de setembro de 2025

ADAILTON CARLOS PROCÓPIO MIRANDA Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 310/25

"Dispõe sobre pedido de inscrição de Programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barueri - CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Barueri - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.976/10 e pela Resolução n.º 28/12-CMDCA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Inscrever o Programa de Proteção "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias", do Instituto Social Parque dos Camargos (IEPPC), sob o n.º 214/25-CMDCA

 $\textbf{Artigo 2}^{o} - O \ programa \ ter\'a \ validade \ de \ 2 \ (dois) \ anos, \ desde \ que \ mantido \ o \ cumprimento \ dos \ requisitos \ da \ Resolução \ n.º \ 28/12-CMDCA.$

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 26 de setembro de 2025

ADAILTON CARLOS PROCÓPIO MIRANDA

EDITAL N.º 03/2025-CMPI - PROCESSO ELEITORAL Da divulgação do resultado preliminar das inscrições para representantes da Sociedade

Presidente do CMDCA

A Comissão Eleitoral, atendendo ao que dispõe o Edital n.º 01/2025 e o Edital nº 02/2025 -CMPI – Processo Eleitoral CMPI, torna público o presente edital, com a divulgação do resultado preliminar das inscrições para representantes de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Barueri para mandato de 2 (dois) anos - Biênio 2025/2027

	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	Associação Cáritas Nossa Senhora da Escada	Rodolfo Barbosa de Barros	DEFERIDA
2	Grupo Vida Brasil	Julian Pierre Coelho	DEFERIDA
3	Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri	José Holanda de Mendonça	INDEFERIDA
4	Rotary Club de Barueri - Tamboré	Solange Braga	DEFERIDA
5	Sociedade Bíblica do Brasil	Ana Paula Sousa Santos	DEFERIDA

A Comissão Eleitoral informa que não houve inscrição de Organização de representantes de usuários para o presente pleito ele

COMISSÃO EL FITORAL André Martins de Almeida Maria Clara da Matta Anio Wallace Ramos de Morais



PORTARIA SECULT/Nº 060, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR, Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 06, de 02 de janeiro de 2025, e considerando as normativas do Decreto Municipal nº 10.182, de 12 de maio de 2025.

I – Tornar público o resultado da premiação das músicas vencedoras do Festival de Música Popular Brasileira de Barueri-FEMUPO (Edição 2025) e da gratificação pela participação das músicas selecionadas para o Festival:

CATEGORIA PRATA DA CASA				
Música Inscrito(a)		Inscrição		
GONZAGA BAIÃO	FABIO FREIRE MIGUEL	190		
DEZEMBRO	GIOVANNI LOPES VIEIRA	202		
CIDADE EM MIM	ANDREW MOSSE	232		
OHIO QUE O PARTA	WILLIAN DE SOUSA SILVA	142		
	Música GONZAGA BAIÃO DEZEMBRO CIDADE EM MIM	Música Inscrito(a) GONZAGA BAIÃO FABIO FREIRE MIGUEL DEZEMBRO GIOVANNI LOPES VIEIRA CIDADE EM MIM ANDREW MOSSE		

CATEG	ORIA LIVRE	
Música	Inscrito(a)	Inscrição
A CORRENTE DAS MARÉS	THIAGO BARBOSA AUGUSTO	91
LUZEIRO	FELIPE MACHADO BEDETTI	127
A TRAGÉDIA DO SOM	JOÃO LEOPOLDO BUENO DE AGUIAR	67
ENSOLARADA	JOSÉ CARLOS BARRETO JÚNIOR	85
PORQUE SÓ	ANA LUIZA DO AMARAL PINTO	30
	Música A CORRENTE DAS MARÉS LUZEIRO A TRAGÉDIA DO SOM ENSOLARADA	A CORRENTE DAS MARÉS THIAGO BARBOSA AUGUSTO LUZEIRO FELIPE MACHADO BEDETTI A TRAGÉDIA DO SOM JOÃO LEOPOLDO BUENO DE AGUIAR ENSOLARADA JOSÉ CARLOS BARRETO JÚNIOR

CATEGORIA LIVRE - 6º AO 10º LUGAR				
Música	Inscrito(a)	Inscrição		
MALFEITO	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA	58		
BAIÃO DA ENCRUZILHADA	LAÍS BARBOSA DE SOUSA GOMES	186		
BAIÃO PARA PORTINARI	GILBERTO DE SOUZA VALENTE	198		
TRÊS DESTINOS	GUILHERME DE SOUZA SILVEIRA	211		
TRONO	LUIS CARLOS DA SILVA	212		

MELHOR INTÉRPRETE				
Música Inscrito(a) Inscri				
A CORRENTE DAS MARÉS	THIAGO BARBOSA AUGUSTO	91		

GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO - CATEGORIA PRATA DA CASA				
Música	Inscrito(a)	Inscrição		
VIVA AGORA	ANA CINTIA ALVES MACHADO	34		
DIFÍCIL É SAIR DE SÃO PAULO	ALCIDES TEMÓTIO DAS NEVES	118		
LAMPEJOS	JADER GONÇALVES SILVA	145		
GONZAGA BAIÃO	FABIO FREIRE MIGUEL	190		
DEZEMBRO	GIOVANNI LOPES VIEIRA	202		
OHIO QUE O PARTA	WILLIAN DE SOUSA SILVA	142		
DIGNO	ALEX SILVA PRADO	149		
FESTIVALZAR	EDVALDO DA SILVA MOREIRA	192		
CIDADE EM MIM	ANDREW MOSSE	232		
TÔ PRECISANDO DE FÉRIAS	JACKSON MARCIO RODRIGUES	238		

Música	Inscrito(a)	Inscriçã
O SURTO	MÁRIO BITTENCOURT FERREIRA	21
FOFOCA	JANAÍNA DE CÁSSIA GRISANTE MIOTO	25
PORQUE SÓ	ANA LUIZA DO AMARAL PINTO	30
A CORRENTE DAS MARÉS	THIAGO BARBOSA AUGUSTO	91
BAIÃO DA ENCRUZILHADA	LAÍS BARBOSA DE SOUSA GOMES	186
BAIÃO PARA PORTINARI	GILBERTO DE SOUZA VALENTE	198
VEREDAS	CARLOS ALBERTO CORDOVANO VIEIRA	207
TRÊS DESTINOS	GUILHERME DE SOUZA SILVEIRA	211
FECHADO PRA BALANÇO	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE JESUS	213
GEANDRA	JOSE ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI	229
É TUDO PÉ DE CERRADO	EDUARDO JOSÉ BARBOSA CORDEIRO MACIEL	28
SÓ SE FOR DE AMOR	KARINA LIMA DA SILVA	38
MALFEITO	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA	58
A TRAGÉDIA DO SOM	JOÃO LEOPOLDO BUENO DE AGUIAR	67
ENSOLARADA	JOSÉ CARLOS BARRETO JÚNIOR	85
LUZEIRO	FELIPE MACHADO BEDETTI	127
EM CANTO	MANOEL GANDRA FONSECA	201
TRONO	LUIS CARLOS DA SILVA	212

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

JEAN FABIAN DAUD GASPAR Secretário de Cultura e Turismo



DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 050/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA O "NATAL ENCANTADO DE BARUERI" NO BOULEVARD CENTRAL, PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ E PARQUE LINEAR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 24/10/2025 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 08/10/2025 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf - Pregoeiro - FERNANDO COSTA DA SILVA.

SECRETARIA **DE ADMINISTRAÇÃO**

0	não comparecimento implicará	em	sua	desclassificação.	
	NOME			CAI	

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
DORA BENEDINI DE LEMOS	ARQUITETO	001/2022	39
VICTORIA KAUANE DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	145
KAIKY MARTINS SOTERO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	676
REGIANE PEREIRA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	204
VIVIANE BUENO NOMURA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	003/2023	266
LARISSA DE MATTOS FASOLINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	39
JUCELI MARIA DE ARAGAO	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	40
ELISEUS BENJAMIM DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	35
RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	36
LUAN GARCIA DA SILVA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	24
JULIANA CRUZ SENA	4A EDUCADOR ESPORTIVO – DEFICIENTE		04
MARIA JOSÉ DE MELO	PEB I	001/2024	216
CAUĂ AUGUSTO MARTINELLI	PEB II – CIÊNCIAS	001/2024	30
LEONARDO EDSON MAIA	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	59
HÉVILA OLIVEIRA RAMOS	PEB II – PORTUGUĖS	001/2024	76
GERALDO LEANDRO GOMES FILHO	PSICÓLOGO	001/2024	47
MANOELA CORABI LAGOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2024	22

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lel Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidoras Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção. O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE REIS PERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	310	309
MARINETE DE SOUZA BANDEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	311	310
MICHELE FERNANDES	ENFERMEIRO	003/2024	312	311
MISTANIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	003/2024	313	312
LAILA KEIKO SAMPAIO	ENFERMEIRO	003/2024	314	313

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADN

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critário de selecto.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.





NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FÁVARO AMORIM	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	208	122
MARIA ANTONIA OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	209	123
GERSON MARTINS DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	187	107
RYAN RIBEIRO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	188	108

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS DA SILVA RAMOS BARBOSA	PEB I	005/2025	130	07
SUELLEM DE MELO SOUZA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	76	43

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a compansor na Secretaria de Administração, situada à Rua do Peço, nº. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágado 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Sevidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Selé havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
EVA PEREIRA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	006/2025	64	50

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
NATHÁLIA DE JESUS ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	471	426
CAMILA KAREN DA CRUZ SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	472	427
LILIAN CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	473	428
ANDRESSA DINIZ GRIGORIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	474	429
FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	475	430



SECRETARIA **DE SUPRIMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 201/2025 - - AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/10/2025 às 14h00, no site eletrônico https://compras.barueris.p.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 09/10/2025 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueris.p.gov.br/core/default.aspx

Clésia de Souza Soares - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 202/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: Aquisição e entrega vestuários, acessórios e complementos para uso da Guarda Civil Municipal de Barueri, conforme extigências, quantidades e demais específicações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/10/2025 às 14h00, no site eletrônico https://compras.barueris.pg.ov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 09/10/2025 - Maiores esclarecimentos https://compras.barueris.pg.ov.br/core/default.aspx

Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/№ 005/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização
Social no ámbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO
objetivando o Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como
Organização social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO
DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de
Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial de Alta
Complexidade), assim considerados as crianças de 0 a 11 anos incompletos, et
adolescentes, de 12 a 18 anos, de qualquer sexo, inclusive com deficiência, na forma da
Lei federal 8.069/90 (ECA), Lei Federal 8.742/93 (LOAS), Resolução CNAS 33/2012
(NOSSUAS), Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação de Serviços), Resolução CNAS
269/2006 (NOS RH), Lei 12.010 – Direito a Convivência Familiar e Comunitária e outras
que se incluam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Orientações Técnicas
de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, conforme definido neste Edital e seus
Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.
Edital completo: Disponível no site a partir do dia 08/10/2025 – www.barueri.sp.gov.br –
Gratutio ou poderá ser consultado e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o
fornecimento de uma midia para que sejam gravados o edital e seus anexos.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS: Até às 09h00min do dia 11/11/2025,
no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros
Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Comissão de Contratação



NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

Contribuinte	Origem	Carnê/Proc
AAM2FD VISTORIA AUTOMOTIVAS LTDA.	ISS GUIAS	000153/2023
ALFA INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00299/2024
ALVES E DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00046/2025
AMENI ASSESSORIA TÉCNICA E ARQUITETURA LTDA.	ISS GUIAS	202406/2020
C.C.I CENTRO CONTROLE E INSPECAO LTDA	ISS GUIAS	215616/2021
COI PRIME ODONTOLOGIA LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00240/2024
CONVERSE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	ISS GUIAS	000151/2024
DIOMENDES LOPES DA SILVA IRMÃO	MULTA ADMINISTRATIVA	092628/2025
DROGARIA PENAFORTE 1 LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00011/2025
EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - EIRELI	ISS GUIAS	000161/2021
EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - EIRELI	ISS GUIAS	000161/2022
EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - EIRELI	ISS GUIAS	000161/2023
EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO - EIRELI	ISS GUIAS	000161/2024
EPS PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME	ISS GUIAS	000158/2021
EPS PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - ME	ISS GUIAS	000158/2023
FERNANDEZ MERA INTERIOR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AUTO DE INFRAÇÃO	00105/2025
FRIDA LEAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA	ISS GUIAS	000159/2023
GYN CONSULTING DCC EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ISS GUIAS	000154/2024
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	MULTA ADMINISTRATIVA	162984/2024
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO	RESSARCIMENTO	177322/2025
ITS FLOW SMART PRODUCOES LTDA	ISS GUIAS	241343/2024
ITS FLOW SMART PRODUCOES LTDA	ISS GUIAS	242330/2024
ITS FLOW SMART PRODUCOES LTDA	ISS GUIAS	246520/2024
ITS FLOW SMART PRODUCOES LTDA	ISS GUIAS	249855/2024
ITS FLOW SMART PRODUCOES LTDA	ISS GUIAS	410518/2024
J ALVES BEZERRA TRANSPORTES	ISS GUIAS	000156/2023
J ALVES BEZERRA TRANSPORTES	ISS GUIAS	000156/2024
JORGE GUIMARAES DOS ANJOS	ISS GUIAS	000157/2020
KARTAL ARQUITETURA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ISS GUIAS	000152/2020
LSL MATIAS INFORMÁTICA LTDA - ME	ISS GUIAS	000169/2020
LSL MATIAS INFORMÁTICA LTDA - ME	ISS GUIAS	000169/2021
MKS ACREDITA SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA	ISS GUIAS	000165/2024
ROBERTO RICHERT HAUSER NETO	MULTA ADMINISTRATIVA	153485/2025
SANDRA MARIA LOURENÇO ARAUJO	ISS GUIAS	236958/2023
SANDRA MARIA LOURENÇO ARAUJO	ISS GUIAS	000170/2020
SANDRA MARIA LOURENÇO ARAUJO	ISS GUIAS	000170/2022
UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00090/2025
UNIT ADMINISTRADORA LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00097/2025

UPWARDFY LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00115/2025
VOLPATO TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA	ISS GUIAS	000155/2023

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a auto de infração ou multa administrativa

Para regularizar a situação, os contribuintes/devedores acima citados devem efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014 no Ganha Tempo, Setor Azul–Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550–Centro–Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da divida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 03 de outubro de 2025

Procuradora do Município



DECRETO Nº 10.250, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertur de crédito adicional, no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais.) para suplementar as seguintes dotações

MATERIAL DE CONSUMO MANUT. DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903000 12.361.0054.2044 R\$ 200.000,00 TOTAL....

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALIDADES CONTRATO DE GESTÃO ESPECIALIDADES TOTAL...

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI Prefeito Municipal

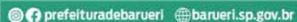


m 4349 060

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.











ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri. 08 de outubro de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MICHAEL RODRIGO PIRES DIAS	ANALISTA DE T.I. – II – SISTEMAS	02/2024	7

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 44/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETENTORA: A2G COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Elétrica, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GIOBAL DA ARP. RS 255.174,00 (ducentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CIPJI Nº: 65 70.0239/0001-10.
DETENTORA: ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DETENTORA: ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS L'IDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de hartal de Elétrica, por meio de Ata de Registro de Preço:
(ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: RS 1.169,00 (mil cento e sessenta e nove reals).
ADVOGADO: Marcelo Modeiro Dos Reis, OAB nº 197.556
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 27/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2025

Barueri, 08 de outubro de 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2025.
COMTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CHI) Nº: 65: 70: 239/2006-10.
DETENTORA: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI.
CHI) Nº: 38: 240: 456/2001-43.

OBJETO: REGISTO DE PREÇOS para aquisição de Material de Elétrica, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL DA ARP: 85 93 330, 00 (trinta e nove mil, trzentos e trinta reals). ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.556

Barueri, 08 de outubro de 2025

SUPERINTENDENTE DA FIEE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB. CNPI Nº: 65.700.239/0001-10. DETENTORA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LIDA.

DETENTORA: VOLT MATERIAIS ELETRICOS ITOA.

CNP) Nº: 25.07.05.37001-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Elétrica, por meio de Ata de Registro de Preço
(ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R5 8.225,00 (olto mill, duzentos e vinte e cinco reals).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro Dos Reis, OAB nº 157.555
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 27/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2025

Barueri, 08 de outubro de 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

2023

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e do da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: FABIANA ANDREA WALTER, CPF: 247.499.678-82, Matricula: 202148. FISCAL TÉCNICO: WESLEY LIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 526.669.988-43, Matricula: 202202.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
ARP Nº 44/2025 - A2G COMERCIAL LTDA	27/2025	02/10/2025	02/10/2026

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

a Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e onferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza; Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acrésci supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências

Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Precos

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

PORTARIA Nº 453, DE03 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e ão da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: FABIANA ANDREA WALTER, CPF: 247.499.678-82, Matricula: 202148. FISCAL TÉCNICO: WESLEY LIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 526.669.988-43, Matricula: 202202.				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO	
ARP Nº 45/2025 - ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	27/2025	02/10/2025	02/10/2026	

Art. 3°. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defetios observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que discíplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, contenidos e enaciminah-los a únidade responsável pela gestão de contra
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhā-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acré supressões no objeto do contralo, se detectar algo que posas sugerir a adoção de tais providênci Propor medidas que visem à melhoria continua da execução das Atas de Registro de Previsão Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, o das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e ão da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: FABIANA ANDREA WALTER, CPF: 247.499.676-82, Matricula: 202148. FISCAL TÉCNICO: WESLEY LIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 526.669.988-43, Matricula: 202202.				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO	
ARP Nº 47/2025 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	27/2025	03/10/2025	03/10/2026	

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as cocretorias relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos equelas que podem resultar na execução dos exerções e obras ou na entrega de materia de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das fatas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que discíplino as procedimentos para a figuidação e pagamento, conferê-los e encaminha-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- sultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acrés ressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providênci.
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão norma
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP

PORTARIA Nº 457, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: FABIANA ANDREA WALTER, CPF: 247.499.678-82, Matrícula: 202148. FISCAL TÉCNICO: WESLEY LIMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 526.669.988-43, Matrícula: 202202.					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A.	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO		
ARP N° 49/2025 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	27/2025	03/10/2025	03/10/2026		

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defelios observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, confer-los e encaminhal-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminità-la à unidade responsável pela gestão de contrato.
- nifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra vidência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços

PORTARIA Nº 452, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº

CONSIDERANDO que os órgãos públicos dever vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB; II - Verificar se a entrega de materials, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e in veimicas sel etirizega de materials, execução de unidas du presagado de serviços (ueim tromo seos) e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocate III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidados.

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 44/2025 - A2G COMERCIAL LTDA	Glaucia de Almeida Fim	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usi das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos ecidos e dos serviços prestados a FIEB;

IUI-Verificar se a entrega de materials, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuals glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 45/2025 - ELETRONEW COMERCIO DE MATERIAIS	Glaucia de Almeida Fim	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 456. DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB — Fundação Instituto de Educação de Barueri, usi das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025:

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- romecios e dos serviços prestados a riete;

 II Verificar se a entrega de materials, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

 III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

 IV Indicar eventuals glosas das faturas e aplicação de penalidades.

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 47/2025 - LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	Carlos Fernando Teixeira Cerpa	185.432.748-85
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, co	m efeitos retroativos à data d	de formalização do

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria

PORTARIA № 458, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB — Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da

1 - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assunidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
 1 - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
 11 - Acompanha, fiscalizar e a estar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 1V - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

Art.1º - Nomear como Gestor do seguinte instrumento, o servidor infracitado

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
ARP 49/2025 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Carlos Fernando Teixeira Cerpa	185.432.748-85

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado. Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria

LUIZ ANTONIO RIBEIRO SUPERINTENDENTE DA FIEB



INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-635/2025	ANGELINA SANTANA LA SERRA LIMA	19.594.806-3	495	08/09/2025
PA-662/2025	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	20.055.035-4	504	17/09/2025
A	POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE O	CONTRIBUIÇÃO	E IDADE ART. 2	7 LC 434/2018
PROCESSO A	POSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE O NOME DO SERVIDOR	CONTRIBUIÇÃO RG	E IDADE ART. 22 PORTARIA Nº	27 LC 434/2018 INÍCIO
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO

O Presidente e o Gestor de Beneficios Previdenciários do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-636/2025	LILIANI DE OLIVEIRA	14.593.640-5	481	01/09/2025
PA-651/2025	NILTON CEZAR ARAÚJO COSTA	22.960.779-2	488	02/09/2025
PA-698/2025	MARIZA DA SILVA COSTA VALENTINO	21.761.601-X	494	05/09/2025
PA-661/2025	REGIANE FIGUEIREDO DELGADO	22.135.758-0	509	29/09/2025
	•			

PA-654/2025	MARTA LÚCIA PAIVA PONTES	52.893.130-1	500	12/09/2025
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PO	OR IDADE ART.	37 LC 434/2018	
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-650/2025	DALVA CANDIDO RENZE OLIVEIRA	14.450.862-X	482	01/09/2025
PA-659/2025	SUELI DE SOUZA AGUIAR	18.631.248-9	484	01/09/2025
PA-674/2025	RUTE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17.483.815-3	491	04/09/2025
PA-622/2025	SÍLVIA CARDOSO SICA	11.895.633-4	497	09/09/2025
PA-653/2025	CISLENE LEITE CARVALHO	34.682.838-7	503	17/09/2025

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

WEBER SERAGINI PRESIDENTE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ART. 38 LC 434/2018

NOME DO SERVIDOR RG PORTARIA N°

10 004 400 9 487

18.924.400-8



Servidores Municipais de Berueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:					
ISENÇÃO DE IR DEFERIDA					
PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	RG	PORTARIA Nº	DATA	
PA-672/2025	JUSSARA FELIX SOARES	12.588.928-8	498	09/09/2025	
DA 688/2025	ZEZEDEL DEDES HIMIOD	11 3/1 78/1 6	505	18/00/2025	

WEBER SERAGINI PRESIDENTE

nte e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indefer

Espécie: Contrato nº 011/2025, firmado em 01/10/2025, com a empresa WM Soluções

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção predial abrangendo as modalidades preventivas, corretivas e emergenciais

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Lei Complementar n. 123/2006.

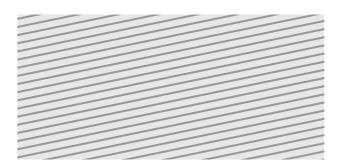
Vigência: 13/10/2025 a 12/10/2026

Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.16 e de dotação orçamentária específica para o exercício

Processo: nº 031/2025

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Will Makson Silva Pinheiro



O IPRESB desenvolve o PEPREV, uma iniciativa voltada aos servidores municipais que tem como propósito ampliar o conhecimento sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Nos encontros, são apresentados temas como direitos e deveres previdenciários, regras de aposentadoria, beneficios e o funcionamento do Instituto, além de esclarecer dúvidas diretamente com representantes das áreas técnicas.

Os encontros acontecem mensalmente no auditório do IPRESB, com ração aproximada de três horas, em duas opções de turnos: das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30. Em 2025, restam ainda duas edições: no dia 1º de outubro, no período da tarde, e no dia 5 de novembro, no período da

Os servidores interessados devem procurar o setor de Recursos Humanos da sua Secretaria (Prefeitura) ou ente (Câmara, FIEB e IPRESB) para realizar a inscrição. O programa seguirá em 2026, reafirmando o compromisso do IPRESB em promover informação e conscientização



24° EDIÇÃO DO infolPRESB A nova edição está disponível acesse!

O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo infolPRESB. O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do servidor público de Barueri.

A 24ª edição do infolPRESB traz informações sobre o marco de R\$ 4 bilhões em Patrimônio e o Programa de Pós Aposentadoria.

Siga o Ipresb nas redes: instagram.com/ipresb

facebook.com/ipresbbarueri

Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br

Aponte a câmera para acessar a versão digital







Finanças

AGORA VOCÊ PODE **PAGAR** SEU IPTU, ITBI, ISSON, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA **USANDO O PIX**



Saiba mais acessando o Or code ao lado ou link abaixo

https://bit.ly/tributos-via-pix

FINANCAS



